



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 029, de 24 de maio de 2010.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar “*Ad Referendum*”, com base nas respostas por escrito dos conselheiros, o afastamento da servidora CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, Reitora “*Pro tempore*” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, matrícula Siape nº 1228422, para participar da Conferência Anual de Educação Profissional, bem como realizar visitas técnicas aos Colleges e Faculdades Comunitárias mais próximos, a ser realizada na cidade de Niágara Falls – Ontário, Canadá. O período de afastamento é de 03 a 13 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Silveira Petiz
Presidente Substituto do Conselho Superior IFRS